



TREINAMENTO RAIS



O QUE É A RAIS?

Todo estabelecimento deve fornecer ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), por meio da Relação Anual de Informações Sociais RAIS, as informações referentes a cada um de seus empregados, de acordo com o decreto nº 76.900, de 23 de dezembro de 1975.

QUEM DEVE DECLARAR?

- Inscritos no CNPJ com ou sem empregados – o estabelecimento que não possuem empregados ou manteve suas atividades paralisadas durante o ano-base está obrigado a entregar a RAIS Negativa;
- Todos os empregadores, conforme definidos na CLT;
- Todas as pessoas jurídicas de direito privado, inclusive as empresas públicas domiciliadas no País, com registro, ou não, nas Juntas Comerciais, no Ministério da Fazenda, nas Secretarias de Finanças ou de Fazenda dos governos estaduais e nos cartórios de registro de pessoa jurídica;
- Empresas individuais, inclusive as que não possuem empregados;
- Cartórios extrajudiciais e consórcios de empresas;
- Empregadores urbanos pessoas físicas (autônomos e profissionais liberais) que mantiveram empregados no ano-base;
- Órgãos da administração direta e indireta dos governos federal, estadual ou municipal, inclusive as fundações supervisionadas e entidades criadas por lei, com atribuições de fiscalização do exercício das profissões liberais;
- Condomínios e sociedades civis;
- Empregadores rurais pessoas físicas que mantiveram empregados no ano-base; e
- Filiais, agências, sucursais, representações ou quaisquer outras formas de entidades vinculadas à pessoa jurídica domiciliada no exterior.

QUEM DEVE SER RELACIONADO?

- Empregados contratados por empregadores, pessoa física ou jurídica, sob o regime da CLT, por prazo indeterminado ou determinado, inclusive a título de experiência;
- Servidores da administração pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, bem como das fundações supervisionadas;
- Trabalhadores avulsos (aqueles que prestam serviços de natureza urbana ou rural, a diversas empresas, sem vínculo empregatício, com a intermediação obrigatória do órgão gestor de mão-de-obra, nos termos da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, ou do sindicato da categoria);
- Empregados de cartórios extrajudiciais;
- Trabalhadores temporários, regidos pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974;
- Trabalhadores com Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, regido pela Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998;
- Diretores sem vínculo empregatício, para os quais o estabelecimento/entidade tenha optado pelo recolhimento do FGTS (Circular CEF nº 46, de 29 de março de 1995);
- Servidores públicos não efetivos (demissíveis ad nutum ou admitidos por meio de legislação especial, não regido pela CLT);
- Trabalhadores regidos pelo Estatuto do Trabalhador Rural (Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973);
- Aprendiz (maior de 14 anos e menor de 24 anos), contratado nos termos do art. 428 da CLT, regulamentado pelo Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005;



QUEM NÃO DEVE SER RELACIONADO?

- Diretores sem vínculo empregatício para os quais não é recolhido FGTS;
- Autônomos;
- Eventuais;
- Ocupantes de cargos eletivos (governadores, deputados, prefeitos, vereadores, etc.), a partir da data da posse, desde que não tenham feito opção pelos vencimentos do órgão de origem;
- Estagiários regidos pela Portaria MTPS nº 1.002, de 29 de setembro de 1967, e pela Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977; e
- Empregados domésticos.
- Cooperados ou cooperativados.

PRAZO DE ENTREGA

INÍCIO: 17 de janeiro de 2012.

TÉRMINO: 09 de março de 2012.

PROCEDIMENTOS DE PARAMETRIZAÇÃO E GERAÇÃO DA RAIS



ARQUIVOS \CADASTROS\EMPRESAS

Devemos observar primeiramente campos que são essenciais no cadastro da empresa aba dados gerais: endereço, CNPJ, Telefone, etc.

Cadastro de Empresas v4.00a

Código: 1000 **EMPRESA MODELO PARA INTEGRACAO**

Dados Gerais | Folha de Pagto. | Escrita Fiscal | Contabilidade | Gestores | Escritório

Razão Social: EMPRESA MODELO PARA INTEGRACAO

Fantasia:

Endereço: RUA SEN. CESAR LACERDA VERGUEIRO Número: 00121

Complemento: Bairro: VILA MADALENA

Município: 355030-8 SAO PAULO Estado: SP País:

C.E.P.: 05435-060 Telefone: 11 30381150 2º Telefone: FAX:

C.N.P.J.: 11.111.111/1111-80 C. E. I.: Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: ISENTO C.A.E.: 00.000 C.N.A.E: 5241-8/01 Competência da Alteração:

Descrição da Atividade Principal: PRESTACAO SERV. INFORMATICA CCM: Tipo do Estabele.: 01-Matriz

Tipo da Empresa: 11-M.E. - Comercio Junta Com./Cartório/OAB: NRO. JUNTAC Data de Reg.: 01/01/1981

Reg. na Junta Com./Cartório/OAB: RG.NA JUNTA Produto Especifico: 02-Não Constituição da Empresa: 01/01/2000

Dissolução da Empresa: Natureza: 2011-Soc. por Cotas de Respons. Limita Capital Social: 0,00

Código do Sócio	Nome do Sócio	Data da Entrada	Data da Saída
1	TITULAR DA EMPRESA MODELO 1000		

Ok Cancelar

Aba Folha de pagamento: Data base de dissídio, marcar se é a 1ª declaração, se a empresa faz parte do PAT (Programa de Alimentação do trabalhador).

Cadastro de Empresas v4.00a

Código: 1000 **EMPRESA MODELO PARA INTEGRAÇÃO LUCRO PRESUMIDO**

Dados Gerais | Folha de Pagto | Escrita Fiscal | Contabilidade | Gestores | Adm

Gps

% do R.A.T.: 3,00 % do F.A.P.: 1,0000 = 3,0000 Cód. F.P.A.S.: 515 % do F.P.A.S.: 20,00
 Perc. Filantropia: 0,00 Código de Terceiros: 115 % Terceiros: 5,80 % Pro-Labore: 20,00
 % Autônomos: 20,00 Cod. Pagto.: 2100-Empresas em Geral CNPJ/MF

Cálculo

Reg. Pagamento.: Caixa Arredondamento: 0,00 Caged / Rais
 Vlr. Fixo: 1 Obs.: Data Base: 1º Decl. Magn. Mud. Endereço
 P.A.T. Data do P.A.T.: Central ?

Parâmetros de Relatório

Banco: 0341 Agência: 00641 Conta: 98403-6 Banco FGTS: 0341 Agência FGTS: 00641
 Conta FGTS: Analista: Liminar para recolher 40% de multa do FGTS
 Email: Cont. Email:
 Ordem para Folha Analítica: Cód.Funcionário Ordem para Folha Sintética: Cód.Funcionário
 Ordem Emissão Recibos: Cód.Funcionário Dt. Inicial Inform.: Liminar p/ rec. 8% de FGTS:
 Perc. de Encargos de Férias: 26,00 % INSS Prov de 13 Sal: 26,0000 % FGTS Prov de 13 Sal: 8,00 Grupo:
 % INSS Prov Férias Sal: 26,0000 % FGTS Prov Férias Sal: 8,00

Código do Sindicato	Nome do Sindicato	Percentual do Sindicato

Ok Cancelar

26/01/2012 17:03 Conectado Ip 127.0.0.1 CAPS NUM INE

No cadastro de funcionários também existem campos que devem estar preenchidos para que não haja inconsistências no arquivo, esses campos se encontram na aba dados gerais, conforme tela abaixo:

Cadastro de Funcionários

Identificação
Código: 1 CPF: 171.751.268-24 Nome: FUNCIONÁRIO MENSALISTA

Dependentes Afastamentos Dados PPP e Estrangeiro
Dados para Cálculo Dados Pessoais **Dados Gerais**

Informações FGTS
Opção FGTS: 07/06/1995
Conta:
Adm. FGTS: 9 - Outros
B - Reemprego
Vinc. Empr.: 10 - Trab.Urb.Vinc.empreg.Pesso.
Dados Ant.:
Mudou Endereço?

Informações RAIS
Sit. RAIS: 01 - Ativo por todo o Ano
Adm. RAIS: 02 - Admissão de Empregado com Emprego Anterior
Grau Instr.: 06 - 2 Grau Incompleto Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Deficiência? 0 - Não Raça:

Informações Complementares
Registro: 1 N° Livro: Página:
Chapa: 1 Ponto: 1 Ult. Exame: 01/01/1999
Observações: FUNCIONARIO 001 - EMP. MODELO PARA INTEG
Req. Função:

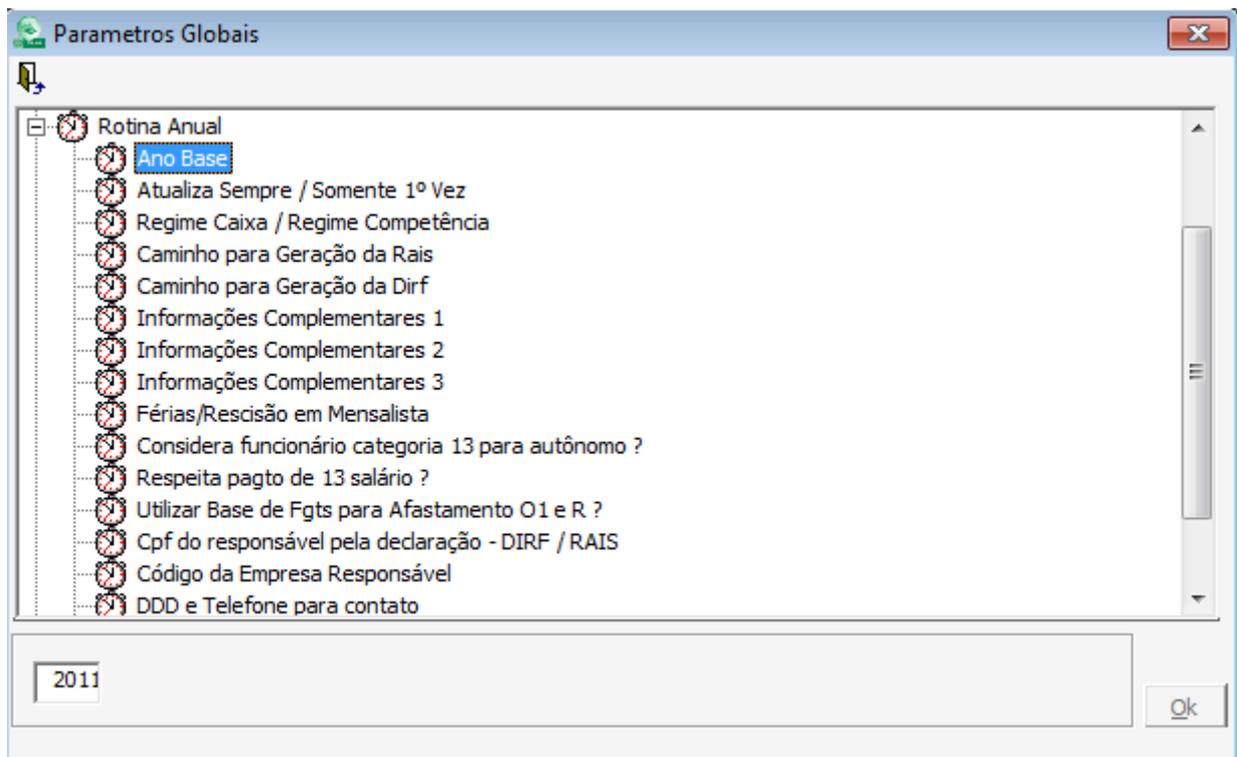
Informações CAGED
Sit. CAGED: 20 - Adm de empregado com emj

Informações Bancárias
Banco: Agência:
Tipo de Conta: 01 - Conta Corrente
Conta: 001.001-1

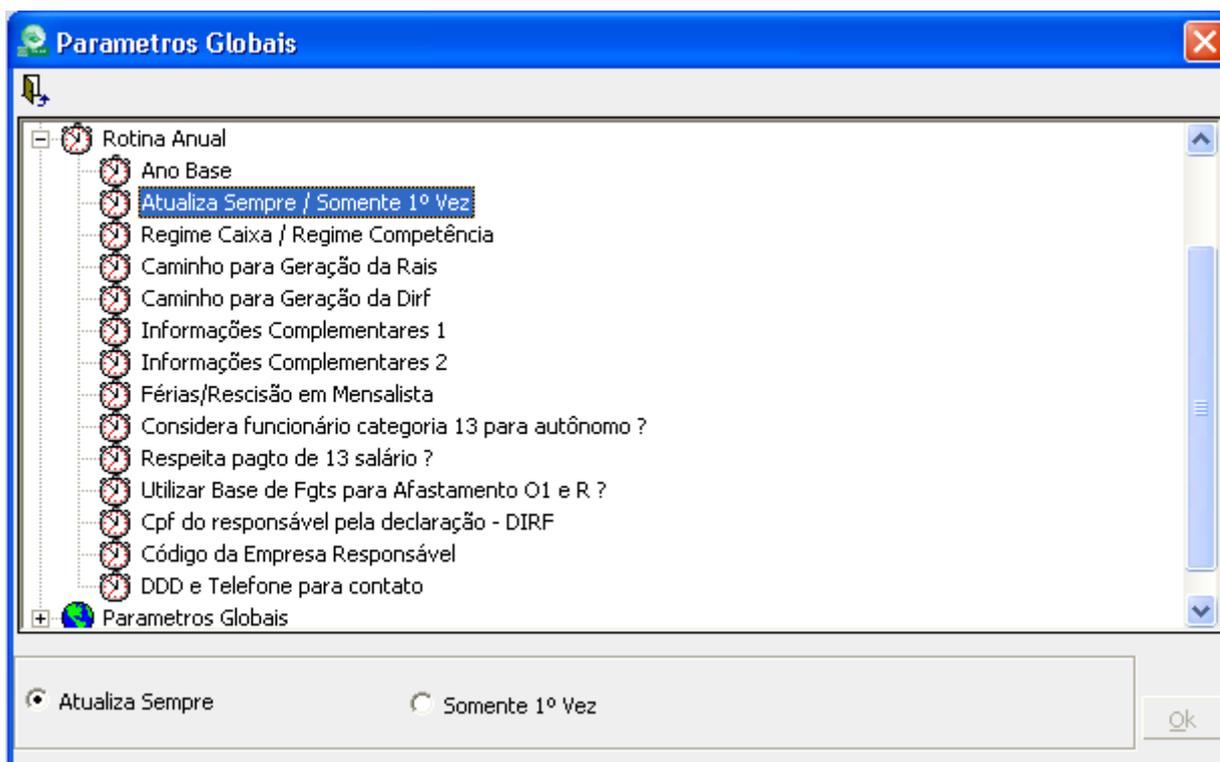
Tendo preenchido os cadastros de empresas e funcionários com os dados completos, basta acertarmos nos parâmetros globais os dados para geração:

ARQUIVOS\PARÂMETROS GLOBAIS \ + DE ROTINA ANUAL

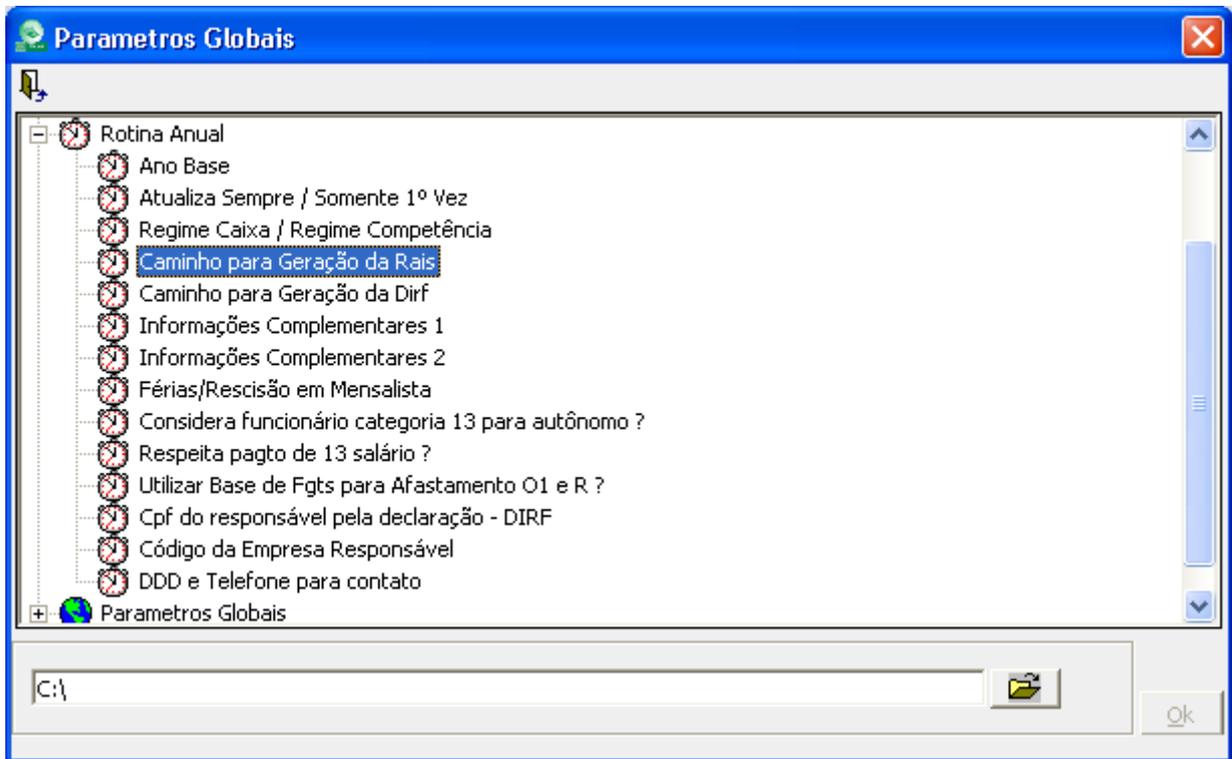
1º ANO BASE – Refere-se ao ano de geração do arquivo texto a ser declarado no analisador GDRAIS2012. No caso estamos gerando os dados do ano base 2011.



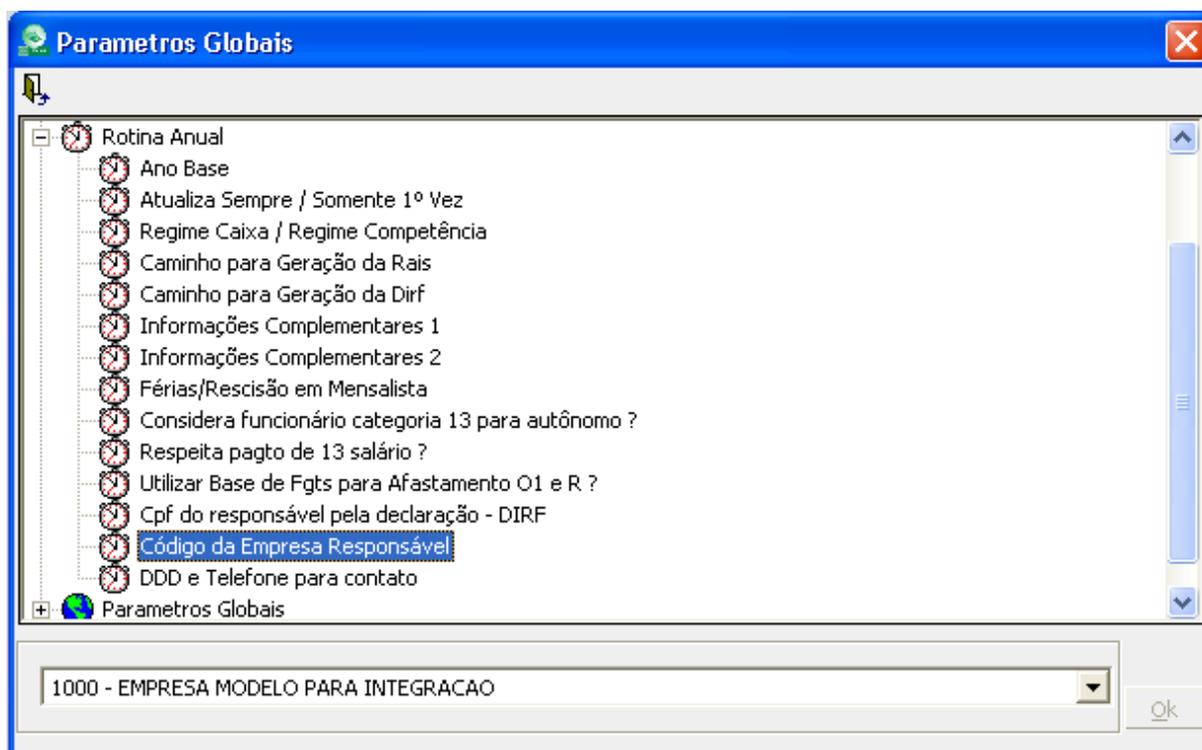
2º - ATUALIZA SEMPRE / SOMENTE 1ª VEZ - Com a opção ATUALIZA SEMPRE marcada, o sistema trará as informações da ficha financeira automaticamente para a geração do arquivo e com a opção SOMENTE 1ª VEZ é necessário que o usuário insira as informações na tela de geração do arquivo texto da RAIS.



3º - CAMINHO PARA GERAÇÃO DA RAIS – Essa opção viabiliza ao usuário definir a seu critério em qual caminho efetuará a geração do arquivo texto da RAIS.



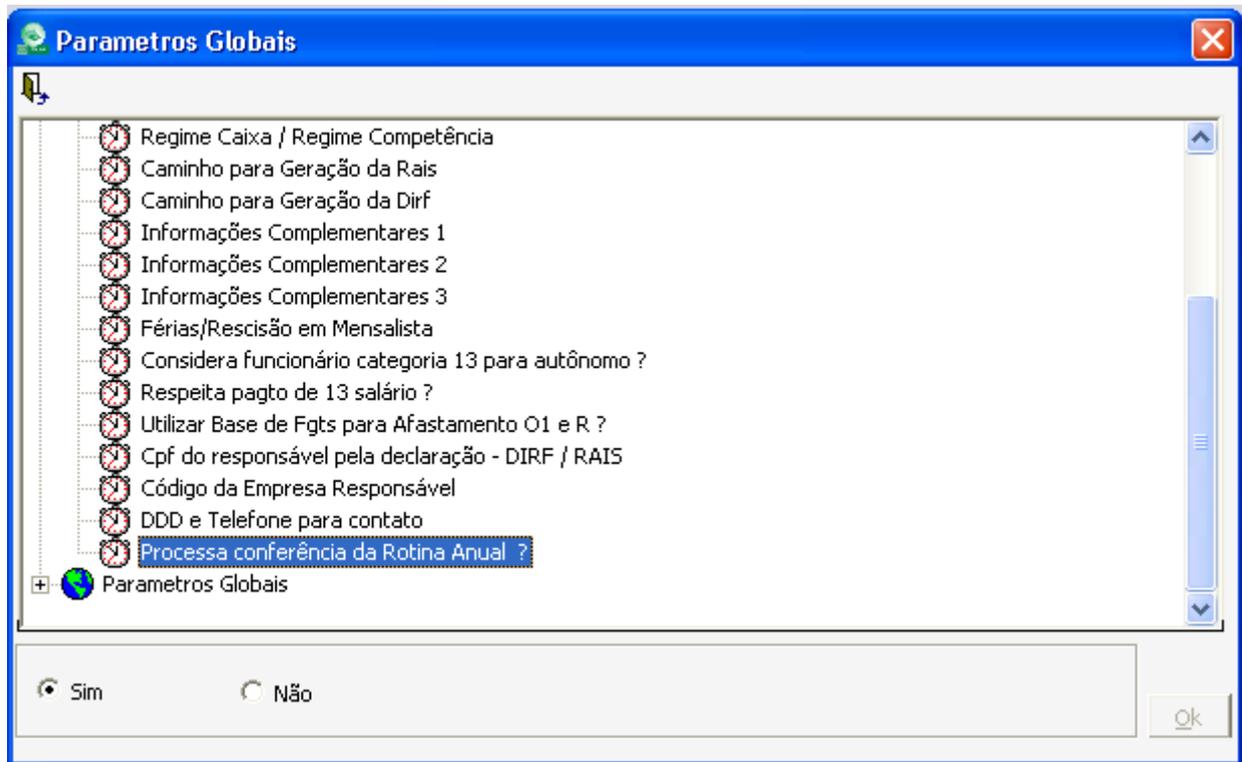
4º - CÓDIGO DA EMPRESA RESPONSÁVEL – Esta opção define a empresa responsável pela declaração do arquivo texto para o GDRAIS.



5º - DDD E TELEFONE PARA CONTATO – Essa opção serve para informar telefone de contato para a empresa responsável pela geração e declaração da RAIS.



6ª PROCESSA CONFERÊNCIA DA ROTINA ANUAL: Com esse parâmetro sim, após a geração do arquivo o sistema emite um relatório de conferência da RAIS.



SUGESTÃO PARA PARAMETRIZAÇÃO DA RAIS 2012 ANO BASE 2011

- Módulo: Rotina Anual / Parâmetros

Rendimentos Tributáveis - podemos inserir os eventos e bases. Os rendimentos tributáveis são compostos de todo valor pago na folha mensal incluindo férias ao empregado que foi declarado a "Previdência Social"

Parâmetros para RAIS, DIRF e Informe de Rendimentos - Rendimentos Tributáveis

RAIS

- Rendimentos Tributáveis
 - 1ª Parcela 13º Salário
 - 2ª Parcela 13º Salário
 - Aviso Prévio Indeniz.
 - Evento de férias em dobro.
 - Férias Proporcionais / Vencidas
 - Horas Trabalhadas (Horas Extras)
 - Horas Trabalhadas (Faltas - Dias)
 - Horas Trabalhadas (Faltas - Horas)
 - Contribuição Sindical
 - Contribuição Associativa
 - Contribuição Assistencial
 - Contribuição Confederativa
- DIRF
- INFORME DE RENDIMENTOS

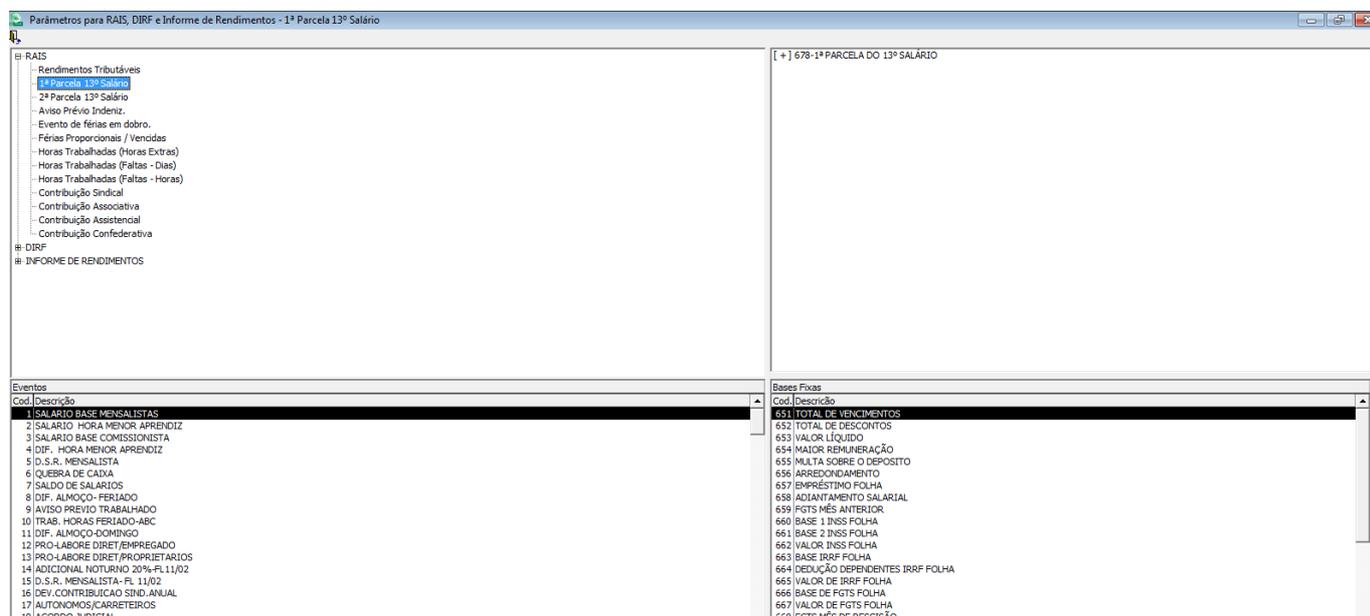
Eventos

Cod.	Descrição
1	SALARIO BASE MENSALISTAS
2	SALARIO - HORA MENOR APRENDIZ
3	SALARIO BASE COMMISSIONISTA
4	DIRF - HORA MENOR APRENDIZ
5	D.S.R. - MENSALISTA
6	QUEBRA DE CADIA
7	SALDO DE SALARIOS
8	DIRF - ALMOÇO - FERIADO
9	AVISO PREVIO TRABALHADO
10	TRAB. HORAS FERIADO-ABC
11	DIRF - ALMOÇO-DOMINGO
12	PRO-LABORE DIRET/EMPREGADO
13	PRO-LABORE DIRET/PROPRIETARIOS
14	ADICIONAL NOTURNO 20%-FL 11/02
15	D.S.R. - MENSALISTA- FL 11/02
16	DEV.CONTRIBUICAO SIND.ANUAL

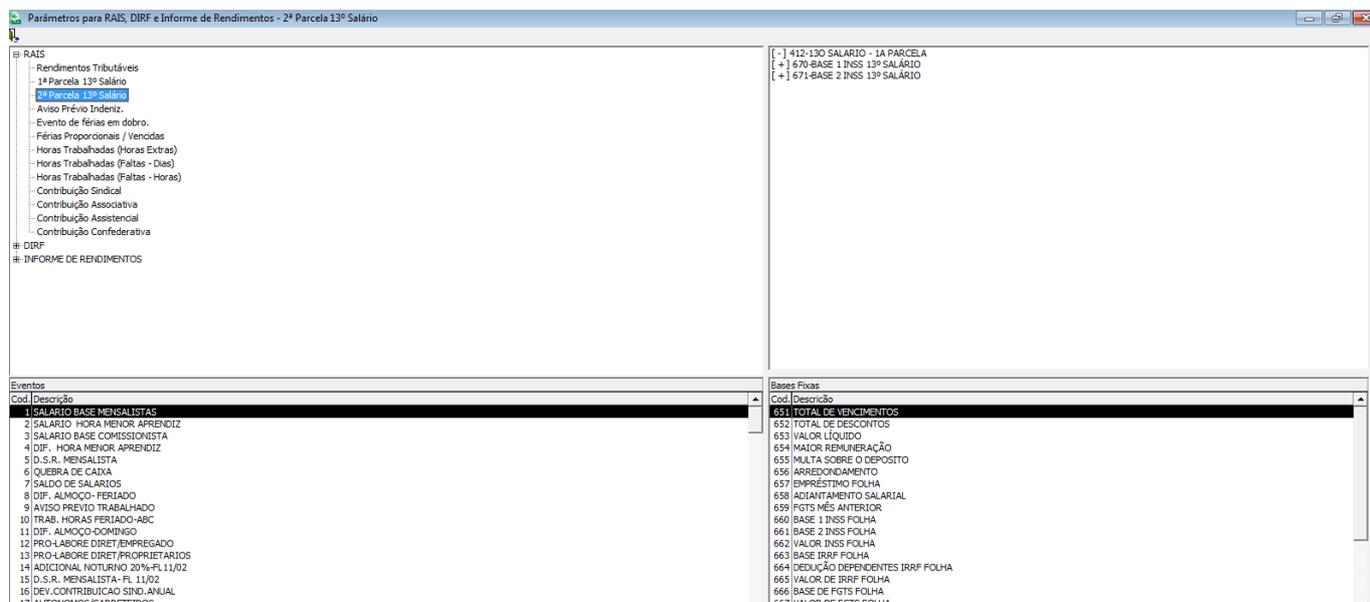
Bases Fixas

Cod.	Descrição
651	TOTAL DE VENCIMENTOS
652	TOTAL DE DESCONTOS
653	VALOR LÍQUIDO
654	MAIOR REMUNERAÇÃO
655	MULTA SOBRE O DEPOSITO
656	ARREDONDAMENTO
657	EMPRÉSTIMO FOLHA
658	ADIANTAMENTO SALARIAL
659	FGTS MÊS ANTERIOR
660	BASE 1 INSS FOLHA
661	BASE 2 INSS FOLHA
662	VALOR INSS FOLHA
663	BASE IRRF FOLHA
664	DEDUÇÃO DEPENDENTES IRRF FOLHA
665	VALOR DE IRRF FOLHA
666	BASE DE FGTS FOLHA

1ª Parcela do 13º Salário: Devemos informar a base ou eventos que foram pagos na Antecipação do 13º Salário, conforme podemos identificar na tela abaixo.



2ª Parcela do 13º Salário – Informamos as bases ou eventos que foram pagos na 2ª Parcela do 13º Salário, nessa situação devemos informar também o evento de desconto da primeira parcela de 13º.



Aviso Prévio Indenizado - Informar os eventos que foram pagos na rescisão de contrato de trabalho á titulo de aviso prévio e suas variáveis, conforme descrito em tela acima.

The screenshot shows a software window with the following content:

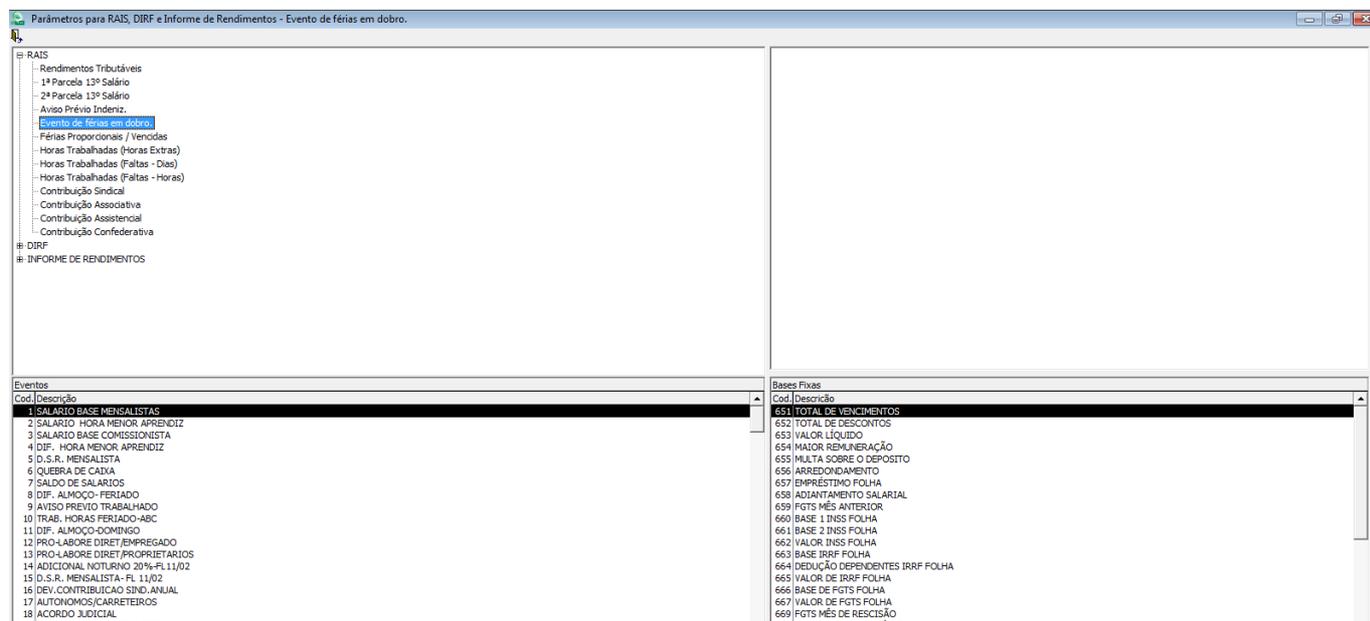
- Tree View (Left):**
 - RAIS
 - Rendimentos Tributáveis
 - 1ª Parcela 13º Salário
 - 2ª Parcela 13º Salário
 - Aviso Prévio Indenizado**
 - Evento de férias em dobro.
 - Férias Proporcionais / Vencidas
 - Horas Trabalhadas (Horas Extras)
 - Horas Trabalhadas (Faltas - Dias)
 - Horas Trabalhadas (Faltas - Horas)
 - Contribuição Sindical
 - Contribuição Assistencial
 - Contribuição Confederativa
 - DIRF
 - INFORME DE RENDIMENTOS

- Right Panel:**
- [+] 142-AVISO PREVIO INDENIZADO
- [+] 143-AVISO PREVIO INDENIZADO - S/VA
- Bottom Panels:**
- Eventos:**

Cod	Descrição
1	SALARIO BASE MENSAL ISTATAS
2	SALARIO HORA MENOR APRENDIZ
3	SALARIO BASE COMISSIONISTA
4	DIRF - HORA MENOR APRENDIZ
5	D.S.R. MENSALISTA
6	QUEBRA DE CAIXA
7	SALDO DE SALARIOS
8	DIRF_ALMOÇO-FERIADO
9	AVISO PREVIO TRABALHADO
10	TRAB. HORAS FERIADO-ABC
11	DIRF_ALMOÇO-DOMINGO
12	PRO-LABORE DIRET/EMPREGADO
13	PRO-LABORE DIRET/PROPRIETARIOS
14	ADICIONAL NOTURNO 20%-FL11/02
15	D.S.R. MENSALISTA- FL 11/02
16	DEV.CONTRIBUICAO SIND.ANUAL
17	ALTOONOMO/CARRETEIROS
18	ACORDO JUDICIAL
- Bases Fixas:**

Cod	Descrição
651	TOTAL DE VENCIMENTOS
652	TOTAL DE DESCONTOS
653	VALOR LÍQUIDO
654	MAIOR REMUNERAÇÃO
655	MULTA SOBRE O DEPOSITO
656	ARREDONDAMENTO
657	EMPRÉSTIMO FOLHA
658	ADIANTEAMENTO SALARIAL
659	FGTS MÊS ANTERIOR
660	BASE 1 INSS FOLHA
661	BASE 2 INSS FOLHA
662	VALOR INSS FOLHA
663	BASE DIRF FOLHA
664	DEDUÇÃO DEPENDENTES IRRF FOLHA
665	VALOR DE IRRF FOLHA
666	BASE DE FGTS FOLHA
667	VALOR DE FGTS FOLHA
669	FGTS MÊS DE RESCISÃO

Evento de Férias em dobro – Neste parâmetro não será necessário informar nada, pois foi solicitado pela RAIS somente no ANO BASE 2004.



Férias Proporcionalis/Vencidas – Neste parâmetro devemos informar as férias proporcionais e as férias vencidas pagas na rescisão.

Parâmetros para RAIS, DIRF e Informe de Rendimentos - Férias Proporcionalis / Vencidas

RAIS

- Rendimentos Tributáveis
- 1ª Parcela 13º Salário
- 2ª Parcela 13º Salário
- Aviso Prévio Indeniz.
- Evento de férias em dobro.
- Férias Proporcionalis / Vencidas**
- Horas Trabalhadas (Horas Extras)
- Horas Trabalhadas (Faltas - Dias)
- Horas Trabalhadas (Faltas - Horas)
- Contribuição Sindical
- Contribuição Associativa
- Contribuição Assistencial
- Contribuição Confederativa

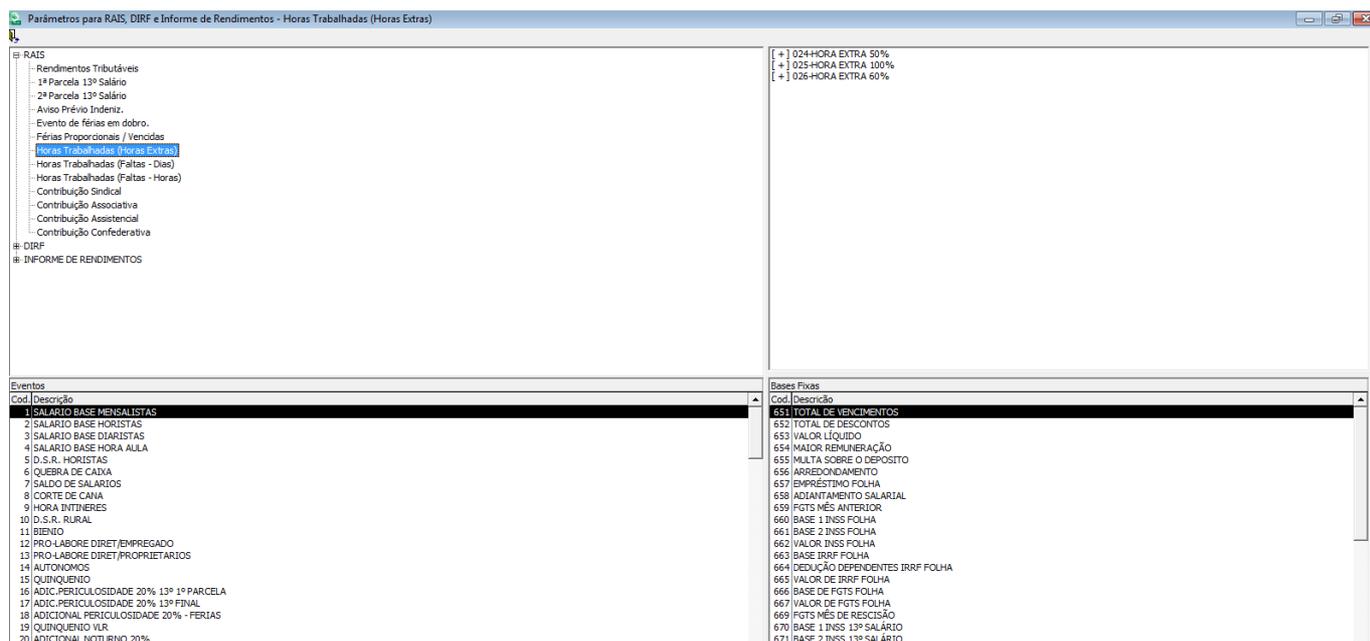
DIRF

INFORME DE RENDIMENTOS

- [+] 148-FERIAS VENCIDAS INDENIZ.
- [+] 149-FERIAS VENCIDAS INDENIZ - S/VAR
- [+] 150-FERIAS VENC. INDENIZ. 1/3
- [+] 151-FERIAS PROPORCIONALIS
- [+] 152-FERIAS PROPORCIONALIS - S/VAR
- [+] 153-FERIAS PROPORCIONALIS 1/3

Eventos		Bases Fixas	
Cod	Descrição	Cod	Descrição
1	SALARIO BASE MENSALISTAS	651	TOTAL DE VENCIMENTOS
2	SALARIO HORA MENOR APRENDIZ	652	TOTAL DE DESCONTOS
3	SALARIO BASE COMISSONISTA	653	VALOR LIQUIDO
4	DIRF - HORA MENOR APRENDIZ	654	MAIOR REMUNERACAO
5	D.S.R. MENSALISTA	655	MULTA SOBRE O DEPOSITO
6	QUEBRA DE CAIXA	656	ARREDONDAMENTO
7	SALDO DE SALARIOS	657	EMPRESTIMO FOLHA
8	DIRF - ALMOÇO-FERIADO	658	ADANTAMENTO SALARIAL
9	AVISO PREVIO TRABALHADO	659	FGTS MÊS ANTERIOR
10	TRAB. HORAS FERIADO-ABC	660	BASE 1 INSS FOLHA
11	DIRF - ALMOÇO-DOMINGO	661	BASE 2 INSS FOLHA
12	PRO-LABORE DIRET EMPREGADO	662	VALOR INSS FOLHA
13	PRO-LABORE DIRET PROPRIETARIOS	663	BASE IRRF FOLHA
14	ADICIONAL NOTURNO 20%-FL 11/02	664	DEDUCAO DEPENDENTES IRRF FOLHA
15	D.S.R. MENSALISTA- FL 11/02	665	VALOR DE IRRF FOLHA
16	DIRF CONTRIBUICAO SIND ANUAL	666	BASE DE FGTS FOLHA
		...	

Horas Trabalhadas (Horas Extras) – Inserir todos os eventos lançados para pagamentos de horas extras, independentemente do percentual de acréscimo de horas.



Horas Trabalhadas (Faltas – Dias) – Neste parâmetro informaremos o evento que foi lançado no ano base 2011 para desconto de faltas.

Parâmetros para RAIS, DIRF e Informe de Rendimentos - Horas Trabalhadas (Faltas - Dias)

RAIS

- Rendimentos Tributáveis
 - 1ª Parcela 13º Salário
 - 2ª Parcela 13º Salário
 - Aviso Prévio Indeniz.
 - Evento de férias em dobro.
 - Férias Proporcionais / Vencidas
 - Horas Trabalhadas (Horas Extras)
 - Horas Trabalhadas (Faltas - Horas)**
 - Horas Trabalhadas (Faltas - Horas)
 - Contribuição Sindical
 - Contribuição Associativa
 - Contribuição Assistencial
 - Contribuição Confederativa
- DIRF
- INFORME DE RENDIMENTOS

[+] 301-FALTAS

Eventos	Bases Fixas
Cod. Descrição	Cod. Descrição
1 SALARIO BASE MENSALISTAS	651 TOTAL DE VENCIMENTOS
2 SALARIO BASE HORISTAS	652 TOTAL DE DESCONTOS
3 SALARIO BASE DIARISTAS	653 VALOR LÍQUIDO
4 SALARIO BASE HORA AULA	654 MAIOR REMUNERAÇÃO
5 D.S.R. HORISTAS	655 MULTA SOBRE O DEPOSITO
6 QUEBRA DE CAIXA	656 ARREDONDAMENTO
7 SALDO DE SALARIOS	657 EMPRÉSTIMO FOLHA
8 CORTE DE CANA	658 ADIANTAMENTO SALARIAL
9 HORA INTINERES	659 FGTS MÊS ANTERIOR
10 D.S.R. RURAL	660 BASE 1 INSS FOLHA
11 BIENIO	661 BASE 2 INSS FOLHA
12 PRO-LABORE DIRET/EMPREGADO	662 VALOR INSS FOLHA
13 PRO-LABORE DIRET/PROPRIETARIOS	663 BASE IRRF FOLHA
14 AUTONOMOS	664 DEDUÇÃO DEPENDENTES IRRF FOLHA
15 QUINQUENIO	665 VALOR DE IRRF FOLHA
16 ADIC.PERICULOSIDADE 20% 13º PARCELA	666 BASE DE FGTS FOLHA
17 ADIC.PERICULOSIDADE 20% 13º FINAL	667 VALOR DE FGTS FOLHA
18 ADICIONAL PERICULOSIDADE 20% - FERIAS	669 FGTS MÊS DE RESCISÃO
19 QUINQUENIO VLR	670 BASE 1 INSS 13º SALÁRIO
20 ADICIONAL NOTURNO 20%	671 BASE 2 INSS 13º SALÁRIO
21 ADICIONAL INSALUBRIDADE 20%	672 VALOR INSS 13º SALÁRIO

Horas Trabalhadas (Faltas horas) - Informaremos o evento que foi lançado no ano base 2011 para desconto de faltas horas

Parâmetros para RAIS, DIRF e Informe de Rendimentos - Horas Trabalhadas (Faltas - Horas)

RAIS

- Rendimentos Tributáveis
 - 1ª Parcela 13º Salário
 - 2ª Parcela 13º Salário
 - Aviso Prévio Indeniz.
 - Evento de férias em dobro.
 - Férias Proporcionais / Vencidas
 - Horas Trabalhadas (Horas Extras)
 - Horas Trabalhadas (Faltas - Dias)
 - Horas Trabalhadas (Faltas - Horas)**
 - Contribuição Sindical
 - Contribuição Associativa
 - Contribuição Assistencial
 - Contribuição Confederativa
- DIRF
- INFORME DE RENDIMENTOS

[+] 302-ATRASOS

Eventos	Bases Fixas
Cod. Descrição	Cod. Descrição
1 SALARIO BASE MENSALISTAS	651 TOTAL DE VENCIMENTOS
2 SALARIO BASE HORISTAS	652 TOTAL DE DESCONTOS
3 SALARIO BASE DIARISTAS	653 VALOR LÍQUIDO
4 SALARIO BASE HORA AULA	654 MAIOR REMUNERAÇÃO
5 D.S.R. HORISTAS	655 MULTA SOBRE O DEPOSITO
6 QUEBRA DE CAIXA	656 ARREDONDAMENTO
7 SALDO DE SALARIOS	657 EMPRÉSTIMO FOLHA
8 CORTE DE CANA	658 ADIANTAMENTO SALARIAL
9 HORA INTINERES	659 FGTS MÊS ANTERIOR
10 D.S.R. RURAL	660 BASE 1 INSS FOLHA
11 BIENIO	661 BASE 2 INSS FOLHA
12 PRO-LABORE DIRET/EMPREGADO	662 VALOR INSS FOLHA
13 PRO-LABORE DIRET/PROPRIETARIOS	663 BASE IRRF FOLHA
14 AUTONOMOS	664 DEDUÇÃO DEPENDENTES IRRF FOLHA
15 QUINQUENIO	665 VALOR DE IRRF FOLHA
16 ADIC.PERICULOSIDADE 20% 13º PARCELA	666 BASE DE FGTS FOLHA
17 ADIC.PERICULOSIDADE 20% 13º FINAL	667 VALOR DE FGTS FOLHA
18 ADICIONAL PERICULOSIDADE 20% - FERIAS	669 FGTS MÊS DE RESCISÃO
19 QUINQUENIO VLR	670 BASE 1 INSS 13º SALÁRIO
20 ADICIONAL NOTURNO 20%	671 BASE 2 INSS 13º SALÁRIO
21 ADICIONAL INSALUBRIDADE 20%	672 VALOR INSS 13º SALÁRIO

Contribuição Sindical – Informar o evento que foi lançado no ano base 2011 para desconto da contribuição sindical anual.

Parâmetros para RAIS, DIRF e Informe de Rendimentos - Contribuição Sindical

[+] 308-CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL

Eventos

Cod.	Descrição
1	SALARIO BASE MENSALISTAS
2	SALARIO BASE HORISTAS
3	SALARIO BASE DIARISTAS
4	SALARIO BASE HORA AULA
5	D.S.R. HORISTAS
6	QUEBRA DE CAIXA
7	SALDO DE SALARIOS
8	CORTE DE CANA
9	HORA INTIMNERES
10	D.S.R. RURAL
11	BIENIO
12	PRO-LABORE DIRET/EMPREGADO
13	PRO-LABORE DIRET/PROPRIETARIOS
14	AUTONOMOS
15	QUINQUENIO
16	ADIC. PERICULOSIDADE 20% 13º 1ª PARCELA
17	ADIC. PERICULOSIDADE 20% 13º FINAL
18	ADICIONAL PERICULOSIDADE 20% - FERIAS
19	QUINQUENIO IER
20	ADICIONAL NOTURNO 20%
21	ADICIONAL PERICULOSIDADE 20%

Bases Fixas

Cod.	Descrição
651	TOTAL DE VENCIMENTOS
652	TOTAL DE DESCONTOS
653	VALOR LIQUIDO
654	MAIOR REMUNERACAO
655	MULTA SOBRE O DEPOSITO
656	ARREDONDAMENTO
657	EMPRESTIMO FOLHA
658	ADIANTEAMENTO SALARIAL
659	FGTS MÊS ANTERIOR
660	BASE 1 INSS FOLHA
661	BASE 2 INSS FOLHA
662	VALOR INSS FOLHA
663	BASE IRRF FOLHA
664	DEDUÇÃO DEPENDENTES IRRF FOLHA
665	VALOR DE IRRF FOLHA
666	BASE DE FGTS FOLHA
667	VALOR DE FGTS FOLHA
669	FGTS MÊS DE RESCISAO
670	BASE 1 INSS 13º SALÁRIO
671	BASE 2 INSS 13º SALÁRIO
672	VALOR INSS 13º SALÁRIO



Contribuição Associativa - evento que foi lançado no ano base 2011 para desconto de contribuição associativa.

Contribuição Assistencial – Neste parâmetro informaremos o evento que foi lançado no ano base 2011 para desconto de contribuição assistencial.

The screenshot displays the 'Parâmetros para RAIS, DIRF e Informe de Rendimentos - Contribuição Assistencial' window. The left pane shows a tree view of tax events, with 'Contribuição Assistencial' selected. The right pane shows the configuration for event '306-CONTRIBUCAO ASSISTENCIAL'. Below the panes are two tables: 'Eventos' and 'Bases Fixas'.

Cod.	Descrição
1	SALARIO BASE MENSALISTAS
2	SALARIO BASE HORISTAS
3	SALARIO BASE DIARISTAS
4	SALARIO BASE HORA AULA
5	D.S.R. HORISTAS
6	QUEBRA DE CAIXA
7	SALDO DE SALARIOS
8	CORTE DE CANA
9	HORA INTINERES
10	D.S.R. RURAL
11	BIENIO
12	PRO-LABORE DIRET/EMPREGADO
13	PRO-LABORE DIRET/PROPRIETARIOS
14	AUTONOMICOS
15	QUINQUENIO
16	ADIC.PERICULOSIDADE 20% 13ª 1ª PARCELA
17	ADIC.PERICULOSIDADE 20% 13ª FINAL
18	ADICIONAL PERICULOSIDADE 20% - FERIAS
19	ADICIONAL PERICULOSIDADE 20% - FERIAS

Cod.	Descrição
651	TOTAL DE VENCIMENTOS
652	TOTAL DE DESCONTOS
653	VALOR LÍQUIDO
654	MAIOR REMUNERAÇÃO
655	MULTA SOBRE O DEPOSITO
656	ARREDONDIAMENTO
657	EMPRÉSTIMO FOLHA
658	ADIANTAMENTO SALARIAL
659	FGTS MÊS ANTERIOR
660	BASE 1 INSS FOLHA
661	BASE 2 INSS FOLHA
662	VALOR INSS FOLHA
663	BASE IRRF FOLHA
664	DEDUÇÃO DEPENDENTES IRRF FOLHA
665	VALOR DE IRRF FOLHA
666	BASE DE FGTS FOLHA
667	VALOR DE FGTS FOLHA
669	FGTS MÊS DE RESCISÃO



Contribuição Confederativa –o evento para desconto de contribuição confederativa.

Parâmetros para RAIS, DIRF e Informe de Rendimentos - Contribuição Confederativa

RAIS

- Rendimentos Tributáveis
- 1ª Parcela 13º Salário
- 2ª Parcela 13º Salário
- Aviso Prévio Indeniz.
- Evento de férias em dobro.
- Férias Proporcionais / Vencidas
- Horas Trabalhadas (Horas Extras)
- Horas Trabalhadas (Faltas - Dias)
- Horas Trabalhadas (Faltas - Horas)
- Contribuição Sindical
- Contribuição Associativa
- Contribuição Assistencial
- **Contribuição Confederativa**

DIRF

INFORME DE RENDIMENTOS

[+] 307-CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA

Eventos

Cod.	Descrição
1	SALARIO BASE MENSALISTAS
2	SALARIO BASE HORISTAS
3	SALARIO BASE DIARISTAS
4	SALARIO BASE HORA AULA
5	D.S.R. HORISTAS
6	QUEBRA DE CAIXA
7	SALDO DE SALARIOS
8	CORTE DE CANA
9	HORA INTINERES
10	D.S.R. RURAL
11	BIENIO
12	PRO-LABORE DIRET/EMPREGADO
13	PRO-LABORE DIRET/PROPRIETARIOS
14	AUTONOMICOS
15	QUINQUENIO
16	ADIC.PERICULOSIDADE 20% 13º 1ª PARCELA
17	ADIC.PERICULOSIDADE 20% 13º FINAL
18	ADICIONAL PERICULOSIDADE 20% - FERIAS
19	QUINQUENIO VLR
20	ADICIONAL NOTURNO 20%
21	ADICIONAL PERICULOSIDADE 20%

Bases Fixas

Cod.	Descrição
651	TOTAL DE VENCIMENTOS
652	TOTAL DE DESCONTOS
653	VALOR LIQUIDO
654	MAIOR REMUNERACAO
655	MULTA SOBRE O DEPOSITO
656	ARRRONDAMENTO
657	EMPRESTIMO FOLHA
658	ADIANTAMENTO SALARIAL
659	FGTS MES ANTERIOR
660	BASE 1 INSS FOLHA
661	BASE 2 INSS FOLHA
662	VALOR INSS FOLHA
663	BASE IRRF FOLHA
664	DEDUCCAO DEPENDENTES IRRF FOLHA
665	VALOR DE IRRF FOLHA
666	BASE DE FGTS FOLHA
667	VALOR DE FGTS FOLHA
668	FGTS MES DE RESCISAO
670	BASE 1 INSS 13º SALARIO
671	BASE 2 INSS 13º SALARIO
672	VALOR INSS 13º SALARIO



Rotina anual \ Rais \ PAT, alvarás e sindicatos

Na tela de PAT é onde podemos informar quando a empresa fizer parte do Plano de Alimentação do Trabalhador os dados referentes ao convênio de alimentação, serviços de cozinha, e quantos funcionários fazem parte desse plano.

The screenshot shows a software window titled "Tabelas Complementares para RAIS" with three tabs: "PAT", "Alvarás", and "Sindicatos". The "PAT" tab is active and contains the following fields:

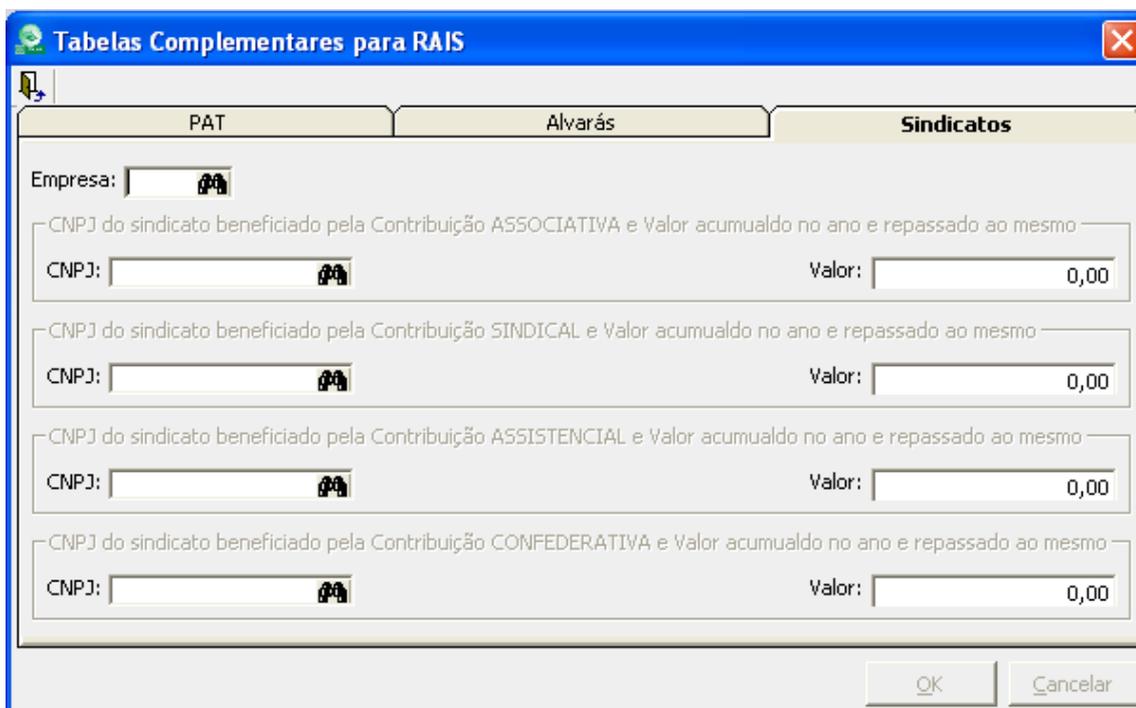
- Código da Empresa: []
- Funcionários
 - Até 5 Salários Mínimos: [0]
 - Mais de 5 Salários Mínimos: [0]
- Encerramentos das Atividades
 - Data: []
- Percentuais
 - Serviço próprio: [0]
 - Administração de Cozinha: [0]
 - Refeição Convênio: [0]
 - Refeição Transportadora: [0]
 - Cesta Alimento: [0]
 - Alimentação Convênio: [0]

Buttons for "OK" and "Cancelar" are located at the bottom right of the window.

A aba Alvarás serve para informar os funcionários de categoria 07 denominados Menor Aprendiz



A tela de sindicatos serve para informar as contribuições sindicais referentes à parte patronal. Estando informado no cadastro da empresa o sindicato patronal o sistema puxará apenas o campo do CNPJ, porém devem-se informar os valores de contribuição sindical patronal manualmente.



Rotina anual \ RAIS \ complemento de funcionários

A tela de parâmetros de funcionários é onde colocamos informações adicionais conforme podemos ver na tela. Os campos de CNPJ do Sindicato o sistema vai puxar automaticamente também do cadastro do sindicato de cada um dos funcionários. Os valores de contribuição sindical serão levados automaticamente para a RAIS.



Parâmetros de Funcionários

Empresa:

Funcionário:

Saldo de Horas Extras não Pagas ao Funcionários: ,00

Quantidade de meses que ocorreu o fato gerador:

Acréscimo salarial negociado e pago somente na rescisão: ,00

Quantidade de meses que ocorreu o fato gerador:

Valor de outros acréscimos salariais: ,00

Quantidade de meses que ocorreu o fato gerador:

CNPJ do Sindicato para Contribuição Associativa (1ª Ocorrência):

CNPJ do Sindicato beneficiado pela Contribuição SINDICAL:

CNPJ do Sindicato beneficiado pela Contribuição ASSISTENCIAL:

CNPJ do Sindicato beneficiado pela Contribuição CONFEDERATIVA:

OK Cancelar

Com os parâmetros montados, os campos abaixo são preenchidos de acordo com a ficha financeira do funcionário. Essa tela contém o total dos rendimentos de cada mês, os valores de 13º salário dividido em 1ª e 2ª parcela, valor de aviso prévio indenizado nos casos de rescisão.

Manutenção da Rais 2011 - Vs. 4.61a

Funcionário:

Rendimentos Horas Trabalhadas Extras Contribuições Sindicais

Janeiro:	<input type="text" value="0,00"/>	Julho:	<input type="text" value="0,00"/>
Fevereiro:	<input type="text" value="0,00"/>	Agosto:	<input type="text" value="0,00"/>
Março:	<input type="text" value="0,00"/>	Setembro:	<input type="text" value="0,00"/>
Abril:	<input type="text" value="0,00"/>	Outubro:	<input type="text" value="0,00"/>
Maio:	<input type="text" value="0,00"/>	Novembro:	<input type="text" value="0,00"/>
Junho:	<input type="text" value="0,00"/>	Dezembro:	<input type="text" value="0,00"/>
		Salário:	<input type="text" value="0,00"/>

1º Parcela 13º Sal. Mês: Valor:

2º Parcela 13º Sal. Mês: Valor:

Aviso Prévio Indenizado :

Ok Cancelar

Quantidade de horas extras que funcionário teve durante o ano e os valores referente a férias vencidas e proporcionais pagas em rescisão, juntamente com o valor da multa do FGTS.

Manutenção da Rais 2011 - Vs. 4.61a

Funcionário:

Janeiro:	<input type="text"/>	Julho:	<input type="text"/>
Fevereiro:	<input type="text"/>	Agosto:	<input type="text"/>
Março:	<input type="text"/>	Setembro:	<input type="text"/>
Abril:	<input type="text"/>	Outubro:	<input type="text"/>
Maior:	<input type="text"/>	Novembro:	<input type="text"/>
Junho:	<input type="text"/>	Dezembro:	<input type="text"/>

Férias Proporcionais / Vencidas Pagas em Rescisão:	<input type="text" value="0,00"/>
Multa por Rescisão sobre o saldo do FGTS:	<input type="text" value="0,00"/>

Valores das contribuições sindicais. O sistema puxará automaticamente o CNPJ do sindicato informado no cadastro do funcionário, bem como os valores que foram descontados durante o ano do mesmo.

Manutenção da Rais 2011 - Vs. 4.61a

Funcionário:

Rendimentos Horas Trabalhadas Extras **Contribuições Sindicais**

CNPJ do Sindicato beneficiado pela Contribuição SINDICAL:

Valor da Contribuição SINDICAL acumulada no ano:

CNPJ do Sindicato beneficiado pela Contribuição ASSOCIATIVA:

Valor da Contribuição ASSOCIATIVA acumulada no ano:

CNPJ do Sindicato beneficiado pela Contribuição ASSISTENCIAL:

Valor da Contribuição ASSISTENCIAL acumulada no ano:

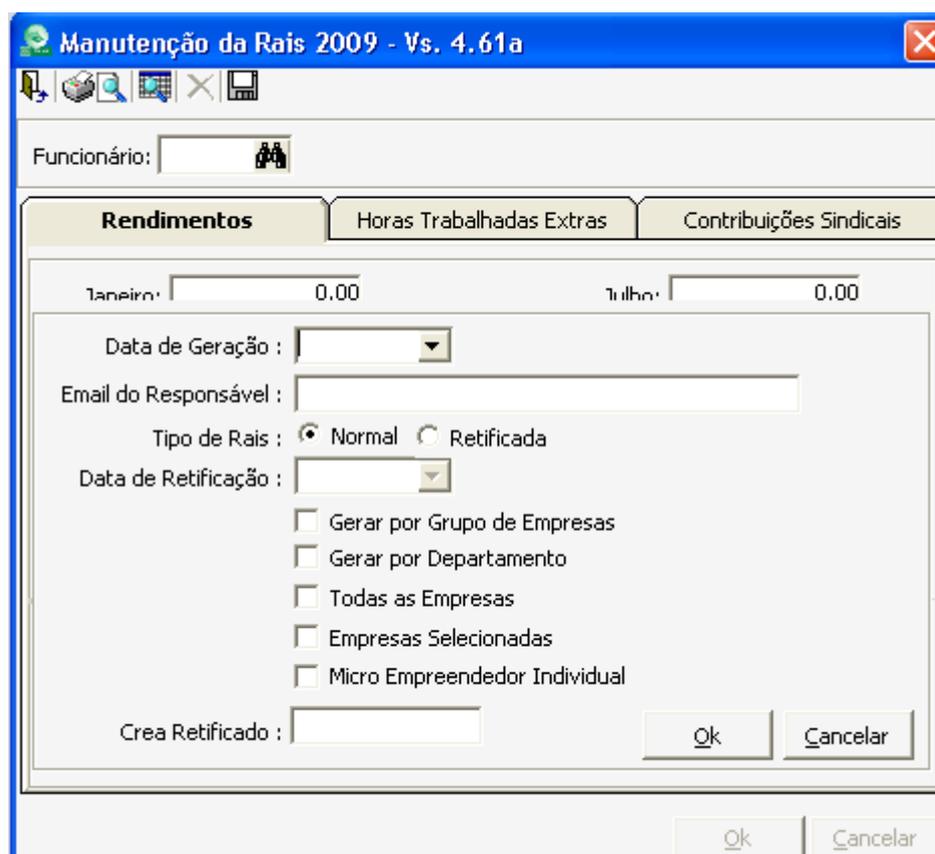
CNPJ do Sindicato beneficiado pela Contrib. CONFEDERATIVA:

Valor da Contribuição CONFEDERATIVA acumulada no ano:

Ok Cancelar

Para Gerar o arquivo da RAIS clicamos no ícone semelhante ao disquete, ele abrirá esta tela onde informamos a data de geração, e-mail do responsável pela geração do arquivo, ticar a opção normal ou retificada; se retificada informar a data de retificação.

Para gerar apenas da empresa que tiver setada no topo do sistema, basta eu não marcar nenhuma das opções (gerar por grupo, gerar por departamento, todas as empresas, empresas selecionadas) e clicar em OK.



O relatório de conferência só é emitido após a geração do arquivo em rotina anual\conferência\rais.



Conferência da Rais

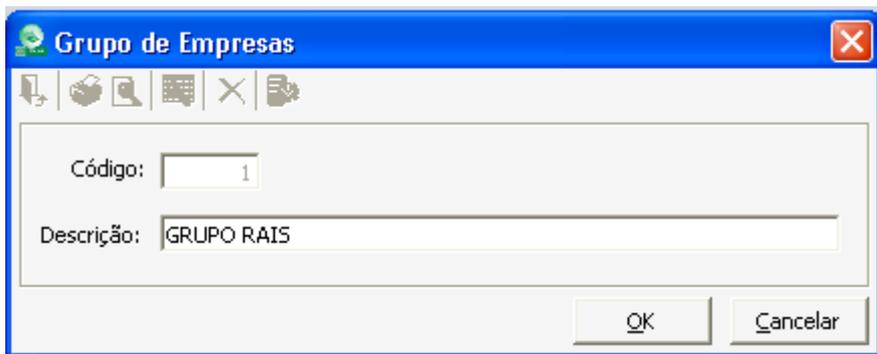
Empresa: **1000 EMPRESA MODELO PARA INTEGRACAO** Admissão: **07/06/1995** Página: **1**
 Funcionário: **000001 - FUNCIONÁRIO MENSALISTA** Data: **03/02/2010**

Pg	Evento	Valor	Pg	Evento	Valor	Pg	Evento	Valor
Janeiro/2009								
10	660	1.000,00						
Fevereiro/2009								
10	660	1.000,00						
Marco/2009								
10	660	1.100,00						
Abril/2009								
10	660	1.000,00						
Mai/2009								
10	660	1.000,00						
Junho/2009								
10	660	1.000,00						
Julho/2009								
10	660	1.000,00						
Agosto/2009								
10	660	1.000,00						
Setembro/2009								
10	660	1.000,00						

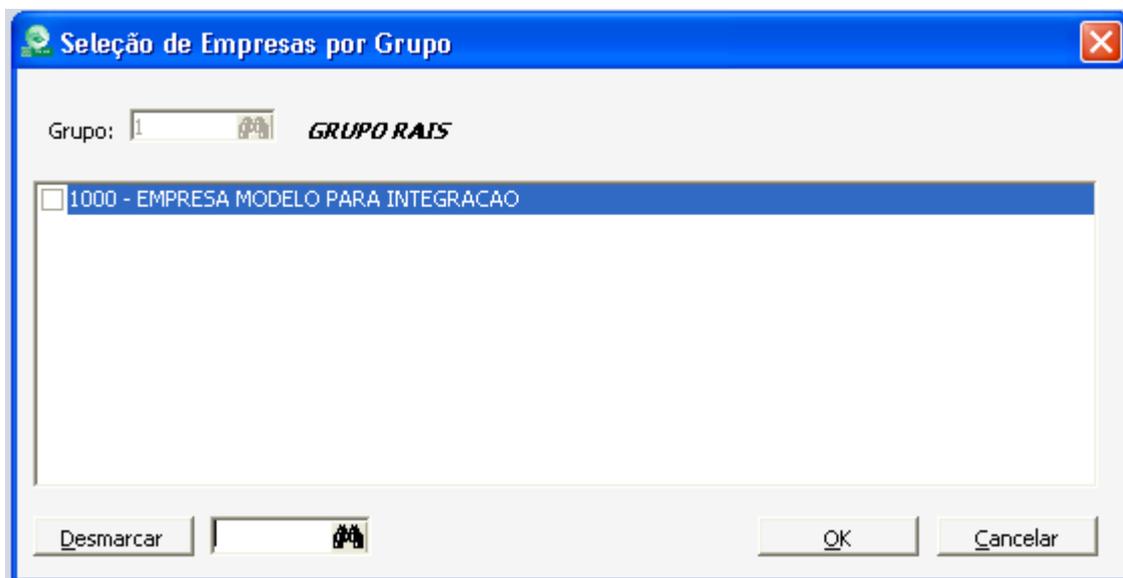
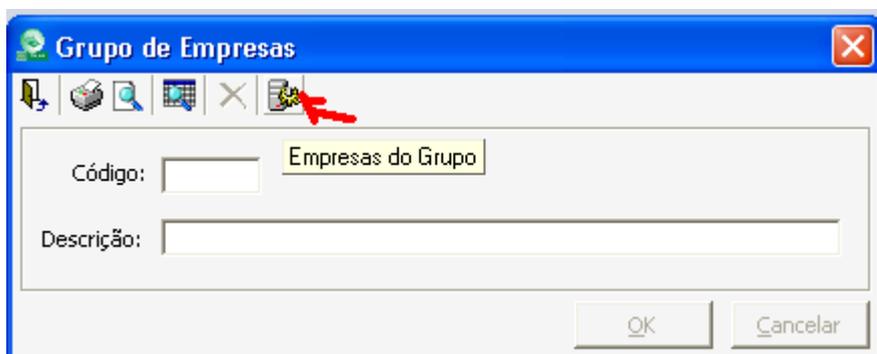


RAIS POR GRUPO

Primeiro deve-se cadastrar o grupo em arquivos\cadastros\grupos



Na mesma tela de cadastro do grupo temos o ícone onde alocamos as empresas desse grupo



E dentro do cadastro da empresa informar na aba de folha de pagamento o grupo ao qual a empresa pertence

Cadastro de Empresas v4.00a

Código: 1000 EMPRESA MODELO PARA INTEGRACAO

Dados Gerais | Folha de Pagto. | Escrita Fiscal | Contabilidade | Gestores | Escritório

Gps

% do R.A.T.: 3,00 % do F.A.P.: 0,0000 = Cód. F.P.A.S.: 515 % do F.P.A.S.: 20,00
 Perc. Filantropia: 0,00 Código de Terceiros: 115 % Terceiros: 5,80 % Pro-Labore: 0,00
 % Autônomos: 0,00 Cod. Pagto.: 2100-Empresas em Geral CNPJ/MF

Caged / Rais | **Cálculo**

Data Base: 01 1º Decl. Magn. Mud. Endereço **Reg. Pagamento.:** Competência Arredondamento: 1,00
 P.A.T. Data do P.A.T.: Central? Vlr. Fixo: 1 Obs.:

Parâmetros de Relatório

Banco: 0341 Agência: 00641 Conta: 98403-6 Banco FGTS: 0341 Agência FGTS: 00641
 Conta FGTS: Analista: Liminar para recolher 40% de multa do FGTS
 Email: Cont. Email:
 Ordem para Folha Analítica: Cód.Funcionário Ordem para Folha Sintética: Cód.Funcionário
 Ordem Emissão Recibos: Cód.Funcionário Dt. Inicial Inform.: Liminar p/ rec. 8% de FGTS:
 Perc. de Encargos de Férias: 0,00 % INSS Prov de 13 Sal: 0,0000 % FGTS Prov de 13 Sal: 0,00 Grupo: 1
 % INSS Prov Férias Sal: 0,0000 % FGTS Prov Férias Sal: 0,00

Código do Sindicato	Nome do Sindicato	Percentual do Sindicato

Ok Cancelar

04/02/2010 09:47 Grupo para processos e relatórios em lote Conectado Ip 127.0.0.1 CAPS NUM INS

Deve-se deixar uma das empresas do grupo setada no topo e em seguida ir à tela de geração da RAIS e no momento da geração marcar o tipo de processamento por grupo

Manutenção da Rais 2011 - Vs. 4.61a

Funcionário: []

Rendimentos | Horas Trabalhadas Extras | Contribuições Sindicais

Salário: 0.00 | Alíquota: 0.00

Data de Geração: 10/01/2012

Email do Responsável: []

Tipo de Rais: Normal Retificada

Data de Retificação: []

Gerar por Grupo de Empresas Cód: []

Todas as Empresas

Empresas Seleccionadas

Micro Empreendedor Individual

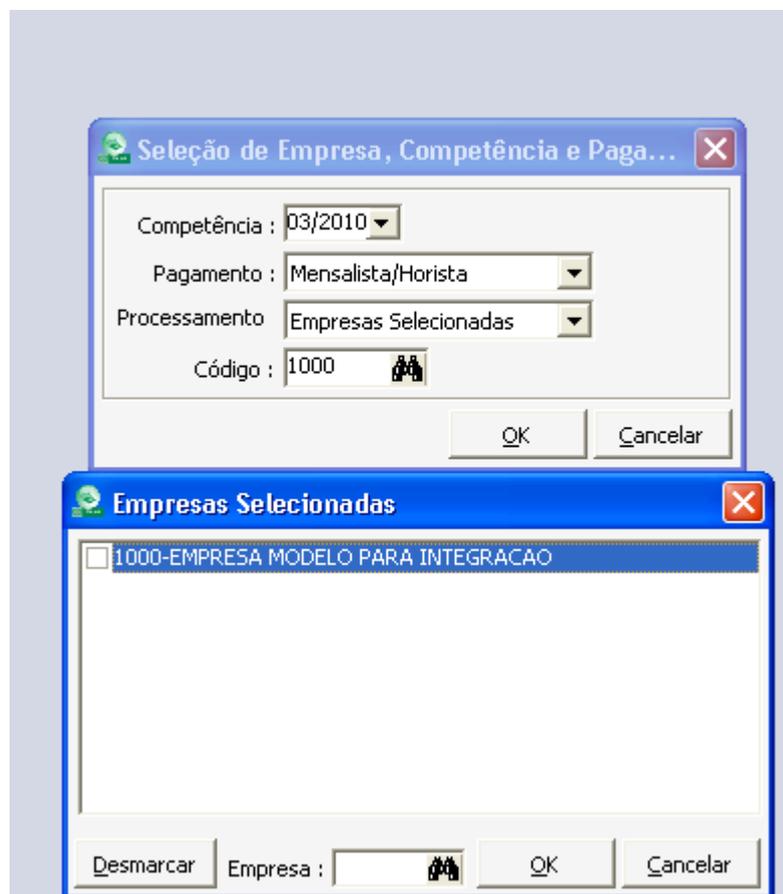
Crea Retificado: []

Ok Cancelar

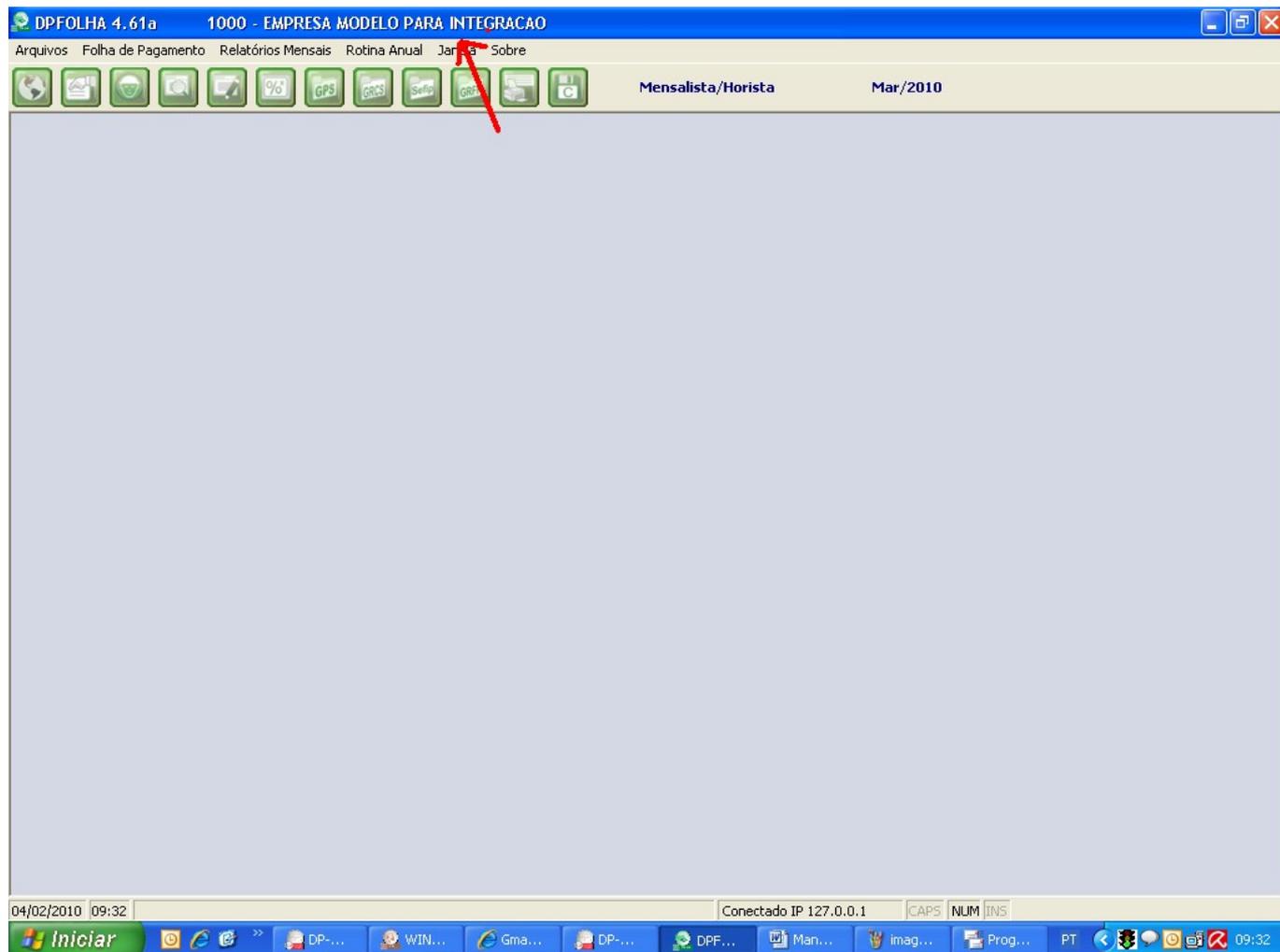
Ok Cancelar

RAIS POR EMPRESAS SELECIONADAS E NEGATIVA

O sistema de folha DPCOMP também possibilita a geração por empresas selecionadas e RAIS negativa, efetuar esse procedimento é bem simples. Podemos gerar de uma vez todas as empresas com RAIS negativa, e também gerar todas as empresas com movimentação ao mesmo tempo.



IMPORTANTE-> Devo utilizar a tela de empresas selecionadas somente para marcar quais empresas que devem fazer parte desse grupo, porém o tipo de processamento depois tem que ficar como Empresa e uma empresa fica selecionada conforme a figura.



E no momento da geração somente marcar o quadrinho empresas selecionadas

Manutenção da Rais 2011 - Vs. 4.61a

Funcionário: []

Rendimentos | Horas Trabalhadas Extras | Contribuições Sindicais

Janeiro: [0.00] Julho: [0.00]

Data de Geração : 10/01/2012

Email do Responsável : []

Tipo de Rais : Normal Retificada

Data de Retificação : []

Gerar por Grupo de Empresas

Gerar por Departamento

Todas as Empresas

Empresas Selecionadas

Micro Empreendedor Individual

Crea Retificado : []

Ok Cancelar

Ok Cancelar

Após geração do arquivo basta efetuar a importação e validação do arquivo dentro do programa validador do GDRAIS 2012